



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 069/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências.**

**EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO** fatores importantes na contensão de despesas, como o de não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado, excepcionalmente, **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

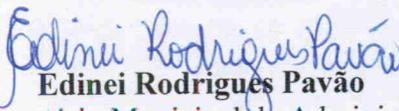
**Art. 2º** Ficam excluídos da declaração do art. 1º deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigias e recolhimento de lixo.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão, RS, aos 08 de novembro de 2022.

  
**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

  
**Edinei Rodrigues Pavão**  
Secretário Municipal de Administração

*Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias*